



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º: 291/2006.

Cria Junta Médica Oficial, para atendimento ao disposto no artigo 84 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º) Fica criada uma Junta Médica que terá como objetivo de realizar inspeções médicas para a concessão de licenças para tratamento de saúde, em atendimento ao disposto no artigo 84 e seguintes da Lei n.º: 1.693, de 26 de outubro de 1999, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º) A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Dr. Carlos José Elias de Sá; Médico do Trabalho e Pediatra
CRM/MG – 28 644;
- Dr. Francisco Soares da Silva; Cirurgião e Clínico Geral
CRM/MG – 13 780;
- Dra. Vera Lúcia Pães da Silva Rocha; Médica do Trabalho e Perita
CRM/MG – 8716.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as constantes na Portaria n.º: 248/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de outubro 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal